



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CACAPAVA DO SUL - RS
UNESCO



ATA Nº 01/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3833/2025

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros titulares Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Tiago Graule Machado, e pela suplente Viviane Ilha, designados pela Portaria nº.27.138 de 03 de abril de 2025, reuniu-se no dia 12 de maio de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a avaliação das propostas e documentos de habilitação apresentados no **Edital nº 3833/2025 de Inexigibilidade de Chamamento Público – cujo objeto é o repasse de emendas parlamentares do município, visando ao apoio à entidade cultural CTG Sentinela do Forte, inscrita no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As avaliações ocorreram nos termos dos arts. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e dos Decretos Municipais nº 3807/2017 e nº 5780/2025.**

Na oportunidade, a comissão verificou e concedeu vista aos documentos entregues sob o protocolo GAPRE nº 758, datado de 10 de junho de 2025. Constatou-se que todos os documentos apresentados encontram-se em conformidade com as exigências previstas no presente processo, bem como com os dispositivos estabelecidos nos decretos supracitados. Ressalta-se que a entidade responsável apresentou, dentro do prazo legal, as declarações requeridas no ato de convocação, a saber: declaração de início das atividades, dados bancários para fins de recebimento de emendas parlamentares e declaração de contratação de terceiros, conforme regulamentação vigente.

Na etapa de verificação dos planos de trabalho apresentados sob protocolo GAPRE 758/2025, o colegiado avaliou as propostas em consonância com o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais decretos que regulamentam os repasses no município de Caçapava do Sul. Nestes termos, seguem as análises:

a) Plano de trabalho – Título: “6º Festival Forte em Dança” – ref. emenda individual nº 62/2024, ver. Zilmar Araújo – valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

15/06/2025
1



SECRETARIA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA 1977-2025



Esta etapa do plano de trabalho prevê ações culturais a serem realizadas no festival, que está na sexta edição, tendo como metas a contratação de serviços para a realização do evento nos dias 19 e 20 de julho de 2025. O festival destaca-se por realizar competições e apresentações de danças tradicionais com grupos das categorias mirim, juvenil e adulta, além de apresentações individuais de intérpretes vocais e declamadores vinculados à cultura regional.

A entidade apresentou, como contrapartida, o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que, somado ao recurso do repasse, totaliza a execução financeira dos serviços em R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). A proposta financeira está organizada de forma clara, com aplicação proporcional dos recursos previstos pela emenda parlamentar e pela contrapartida institucional do CTG Sentinela do Forte, que se responsabilizará pela logística, equipe de apoio e mobilização dos participantes. Os recursos públicos destinam-se majoritariamente à infraestrutura, apoio artístico e promoção cultural.

Com relação às ações culturais estabelecidas na proposta, este colegiado destaca os seguintes apontamentos: previsão de amplo alcance cultural e educacional, com ações voltadas ao público-alvo (crianças, jovens e adultos), promovendo o engajamento coletivo nas tradições gaúchas; integração entre cultura e economia local, com destaque para o artesanato e a promoção do GEOPARQUE, fomentando o turismo sustentável; organização estruturada em múltiplos palcos temáticos distribuídos em quatro locais: Ginásio Melão, Sede do Sindicato dos Funcionários Públicos, Clube Melhor Idade e CTG Sentinela do Forte, o que facilita a logística, valoriza os artistas e proporciona diversidade cultural ao público. O plano ainda prevê execução técnica qualificada, com envolvimento de empresa especializada em produção artística e apoio de equipes culturais locais.

Por fim, a proposta apresentada pelo CTG Sentinela do Forte para a realização da 1ª etapa do 6º Festival Forte em Dança demonstra adequação técnica, relevância cultural e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Considerando os elementos avaliados, a comissão manifesta-se pela recomendação para prosseguimento das fases seguintes de avaliação, conforme previsto no Edital nº 3833/2025 e nos decretos vigentes.

2025
2025
2025



PRESIDENTURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA DO SUL



b) **Plano de trabalho – Título: “6º Forte em Dança – 2ª Etapa”** – ref. emenda individual nº 47/2024, ver^a. Patrícia Castro – valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Esta 2ª etapa do plano de trabalho prevê ações culturais voltadas ao fortalecimento e à manutenção das tradições gaúchas no município, nos dias 19 e 20 de julho de 2025. As metas incluem a contratação de serviços para o festival, sendo contabilizado o montante da execução financeira em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dos quais R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondem à contrapartida financeira da entidade, conforme cronograma de desembolso.

A responsabilidade pela sonorização e iluminação do 2º dia do festival será de Eduardo Brito Costa MEI (CNPJ: 11.487.088/0001-34), com valor de R\$ 8.000,00. A cobertura fotográfica e a transmissão ao vivo do evento serão realizadas pela empresa Estampa da Tradição (CNPJ: 29.948.499/0001-45), sendo R\$ 4.000,00 para cada serviço.

Destaca-se que os planos referentes ao 6º Festival Forte em Dança estão divididos em etapas para a realização do rodeio cultural tradicionalista, que prevê apresentações de invernadas com premiação em diversas categorias.

Para esta etapa, a entidade apresentou o seguinte cronograma: o evento ocorrerá nos dias 19 e 20 de julho de 2025. A montagem dos palcos iniciará em 17 de julho. O evento terá início às 9h do dia 20 de julho, com encerramento previsto para as 20h. As atividades incluem: contratação de equipe de sonorização e iluminação (19/07 a 20/07), apresentação de 20 grupos (19/07 a 20/07), contratação de empresa de fotografia (19/07 a 20/07), expectativa de 2.000 pessoas durante os dois dias, contratação para transmissão ao vivo (19/07 a 20/07) e exibição das apresentações para 500 concorrentes. A Comissão de Seleção da SICTUR, após análise minuciosa da documentação apresentada, registra os seguintes pontos relevantes do projeto, os quais demonstram potencial para valorização da cultura gaúcha e viabilidade de promoção por meio de parceria público-privada: (1) **Valorização da Cultura Gaúcha:** O projeto promove a divulgação das tradições gaúchas por meio de danças tradicionais, elevando o nome do município no cenário cultural estadual; (2) **Abrangência do Público e Inclusão Social:** O evento contempla participantes de todas as idades e classes sociais, com ênfase na inclusão de jovens e adolescentes em atividades culturais formativas; (3) **Diversidade**

12/03/25
[Handwritten signature]



de Atrações: O festival inclui apresentações em várias categorias de dança, além de espaços para artesanato local, gastronomia, exposições e show de encerramento com música tradicional gaúcha; (4) **Preservação Cultural:** O projeto contribui para a preservação das manifestações artísticas e culturais do Rio Grande do Sul, reforçando a identidade regional; (5) **Divulgação e Acessibilidade:** Estão previstas ações de transmissão ao vivo e cobertura fotográfica, ampliando o alcance do evento e a visibilidade dos grupos participantes.

A partir da análise do plano de trabalho desta 2ª etapa do Forte em Dança, verificamos que a entidade apresenta uma proposta bem estruturada, alinhada com os objetivos de promoção cultural do município. As ações propostas são claras e visam impactar positivamente a comunidade, estando o cronograma e os custos detalhados, o que permite uma fiscalização transparente dos recursos.

c) Plano de trabalho – Título: “Semana Farroupilha CTG Sentinela do Forte” – ref. emenda de Bancada PP nº 32/2024 – valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As ações, metas e cronograma de atividades estão ligados às comemorações da Semana Farroupilha, previstas para ocorrer de 12 a 20 de setembro de 2025, constando no Calendário Oficial do Município. Foi verificado que as ações estão de acordo com o objetivo da emenda parlamentar, voltadas às atividades culturais desenvolvidas na sede da entidade.

Com relação às atividades e ao interesse público envolvido, o colegiado destaca: previsão de público amplo, incluindo jovens e tradicionalistas de todas as idades; programação composta por bailes, missa crioula, jogos campeiros e acendimento da chama crioula; realização no bairro Floresta, área carente de atividades culturais; e estratégias de visibilidade com uso de redes sociais e mídia espontânea.

Quanto às metas (1: contratação de equipe de sonorização e iluminação; 2: contratação de conjunto musical) e à contratação de fornecedores, verificou-se que a distribuição dos recursos públicos está assim prevista: conjunto musical – R\$ 10.000,00; sonorização e iluminação – R\$ 5.000,00; contrapartida financeira – R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 16.500,00. Considera-se que a proposta apresenta relevância sociocultural e potencial de impacto positivo na comunidade.

73030
4



Conclusão da Comissão de Seleção

Após a análise dos documentos de habilitação e dos planos de trabalho apresentados, e com base nos critérios estabelecidos para os procedimentos de repasse e no que dispõe o Edital nº 3833/2025, a Comissão conclui que as propostas estão devidamente enquadradas no planejamento das ações e objetivos das emendas ao ente beneficiário. Destaca-se que os valores das despesas estão dentro dos parâmetros de razoabilidade.

De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após esta sessão, o processo seguirá para deliberação da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, através de parecer técnico referente ao art. 35 da Lei 13.019/2014 e ao Decreto nº 3.807/2017, sendo posteriormente encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para manifestação quanto aos aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

Albuquerque, [assinatura]
Tiago Graule Machado, [assinatura]